

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 055/2017.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, Profissional de Educação, matrícula 5345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 07/03/2017 a 06/03/2018, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5300/2017 de 23/02/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07/03/2017.

Corumbá, MS, 22 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f6b49991

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>